



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA CENTESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ESTADO DO ACRE, EM 23.11.2017

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, sob a Presidência do Vereador **CLÉZIO MOREIRA**, Secretariado pela Edil **ELZINHA MENDONÇA**, presente os Vereadores: **ANTONIO MORAIS; EMERSON JARUDE; EDUARDO FARIAS; JOSÉ CARLOS (JURUNA); MAMED DANKAR; N. LIMA; RAILSON CORREIA; RAIMUNDO NENÉM; ROBERTO DUARTE E RODRIGO FORNECK**. Foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. No **Expediente** constou: **OFICIO/Nº 842/2017/GBSUP-RBTRANS**. Resposta ao ofício nº 0210/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/Nº 846/2017/GBSUP-RBTRANS**. Resposta à indicação nº 5.057/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/Nº 849/2017/GBSUP-RBTRANS**. Resposta ao ofício nº 0203/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.477/2017**. Resposta à indicação nº 5.758, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.509/2017**. Resposta às indicações nº 6.965, 6.966, 6.968/2017, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.516/2017**. Resposta as indicações nº 6.662 e 6.737/2017, autoria VEREADORA LENE PETECÃO; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.519/2017**. Retificamos o **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.331/2017**, referente à indicação nº 5.742/2017, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.520/2017**. Resposta a indicação nº 6.738/2017, autoria VEREADORA LENE PETECÃO; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.520/2017**. Resposta á indicação nº 6.738/2017, autoria VEREADORA LENE PETECÃO; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.521/2017**. Resposta às indicações nº 5.213 e 5.542/2017, autoria VEREADORA ELZINHA MENDONÇA; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.522/2017**. Resposta á indicação nº 6.923/2017, autoria VEREADOR EMERSON JARUDE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.523/2017**. Resposta às indicações nº 6.813, 6.822 e 6.936/2017, autoria VEREADOR EMERSON JARUDE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.524/2017**. Resposta à indicação nº 5.697/2017, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.535/2017**. Resposta à indicação nº 10.865/2017, autoria VEREADOR MAMED DANKAR; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.536/2017**. Resposta às indicações nº 6.810 e 6.815/2017, autoria VEREADOR EMERSON JARUDE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.537/2017**. Resposta à indicação nº 5.396/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.543/2017**. Resposta à indicação nº 5.386/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.544/2017**. Resposta à indicação nº 5.795/2017, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.545/2017. Resposta à indicação nº 6.538/2017, autoria VEREADORA LENE PETECÃO; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.548/2017.** Resposta à indicação nº 6.587/2017, autoria VEREADOR ANTÔNIO LIRA; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.566/2017.** Resposta às indicações nº 7.703, 7.08, 7.737, 7.901, 8.713 e 8.559/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.567/2017.** Resposta à indicação nº 8.959/2017, AUTORIA VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.568/2017.** Resposta à indicação nº 5.575/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.569/2017.** Resposta à indicação nº 9.520/2017, autoria VEREADORA ELZINHA MENDONÇA; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.570/2017.** Resposta á indicação nº 5.557/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.571/2017.** Resposta ao ofício nº 0181/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.572/2017.** Resposta às indicações nº 8.877 e 8.892/2017, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.573/2017.** Resposta às indicações nº 8.922 e 8.920/2017, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.593/2017.** Resposta às indicações nº 9.210, 9.211 e 9.212/2017, autoria VEREADOR MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.594/2017.** Resposta às indicações nº 8.708, 8.712, 8.714, 8.715 e 8.716/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.595/2017.** Resposta às indicações nº 8.084 e 8.086/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.596/2017.** Resposta à indicação nº 7.693/2017, autoria VEREADOR ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.597/2017.** Resposta à indicação nº 9.060/2017, autoria VEREADOR EMERSON JARUDE e **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.598/2017.** Resposta à indicação nº 9.133/2017, autoria VEREADOR ARTEMIO COSTA. Aberto o **Pequeno Expediente**, assomaram a tribuna: Vereador **EDUARDO FARIAS**, apresentou Projeto de Lei que regulamenta a utilização da Carteira Estudantil nos serviços de transportes integrantes do sistema de transporte público de passageiros de Rio Branco e dá outras providências. Relembrou aos Pares a Audiência Pública para discussão do Código de Postura de Rio Branco, que ocorrerá no dia 24.11, no Plenário desta Casa Legislativa; Vereador **EMERSON JARUDE**, apresentou 600 Indicações solicitando melhorias para a Cidade de Rio Branco. Referiu-se a falta de respostas das Indicações apresentadas neste Poder, salientou que quando vem respostas, estas quase sempre não são satisfatória. Cobrou respostas a Anteprojetos de Lei que apresentou e até o momento nada foi feito; Vereador **RODRIGO FORNECK**, fez menção a novo aumento nos combustíveis. reportou-se a reforma da ponte da Baixada da Sobral. Disse que a mencionada ponte está passando por manutenção. Lembrou aos Pares que a maioria das pontes do Município são construída em madeira, sendo assim necessitam constantemente de reparos. Informou que a Prefeitura Municipal está realizando um trabalho para substituir as pontes de madeira por pontes de concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Apresentou Projeto de Lei que dispõe sobre a preferência de idosos, gestantes, mulheres com crianças no colo, deficientes e pessoas com mobilidade reduzida nos assentos dos transportes coletivos municipais; Vereador **N. LIMA**, fez menção ao completo abandono do Bairro Boa União por parte do Poder Público Municipal. Salientou que o Prefeito Municipal prometeu melhorias no referido Bairro, mas até agora nada foi realizado. Apresentou Indicações pedindo melhorias na Cidade; Vereador **ROBERTO DUARTE**, referiu-se à prisão de 03 ex-governadores e 03 ex-Presidentes da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Mencionou que o valor da corrupção no Rio de Janeiro é igual ao suposto desvio ocorrido no Estado, pelo atual Prefeito de Rio Branco, quando de sua gestão a frente do Deracre. Cientificou ser necessário uma apuração dos fatos e a devida prisão dos acusados. Reportou-se a notícia de suposto calote dado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco em Instituto de Pesquisa. Em seguida o Presidente desta Casa, justificou a ausência do Edil **ARTEMIO COSTA**. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **Grande Expediente**, assomaram a tribuna: Vereador **MAMED DANKAR**, fez menção a visita que realizou a Escola Zuleide Pereira. Referiu-se a elaboração de Projeto de Lei que trata da regulamentação da economia criativa no Município de Rio Branco, salientando que a apresentação do mesmo ficará para o próximo ano. Apresentou Anteprojeto de Lei que versa sobre a prorrogação da licença maternidade e paternidade aos servidores municipais comissionados e provisórios e Anteprojeto de Lei que revoga o Inciso III do Art. 6º da Lei nº 1.542, de 20.07.2005. Aparte Vereadores **EDUARDO FARIAS** e **EMERSON JARUDE**. Em seguida o Edil **MAMED DANKAR**, encerrou tecendo comentários sobre notícias inverídicas sobre sua pessoa; Vereador **RAIMUNDO NENEM**, apresentou 250 Indicações de melhorias para a cidade. Referiu-se as respostas das Indicações apresentadas nesta Casa. Teceu considerações sobre a cobrança realizada nos banheiros públicos da Rodoviária Municipal. Afirmou não achar correto tal cobrança, principalmente dos idosos que ali trafegam. Aparte Vereadores **ROBERTO DUARTE; RAILSON CORREIRA; N. LIMA; JOSE CARLOS (JURUNA)** e **ANTONIO MORAIS**; Vereador **N. LIMA**, apresentou Projeto de Lei que cria a Semana Cultural Religiosa Crista no Município de Rio Branco. Reportou-se a notícia sobre suposto calote aplicado pelo Prefeito Municipal de Rio Branco em Instituto de Pesquisa, veiculado pela imprensa do Estado de Rondônia. Fez referência a falta de estrutura das ruas de Rio Branco. Reportou-se a candidatura a Presidência do Deputado Federal Jair Bolsonaro; Vereador **ROBERTO DUARTE**, teceu considerações a denuncia veiculada na imprensa do Estado de Rondônia, sobre calote aplicado pelo Prefeito Municipal de Rio Branco em Instituto de Pesquisa. Afirmou que a verdadeira face do Prefeito Marcus Viana está aparecendo. Disse que existe uma queixa crime apresentada contra o Prefeito pelo proprietário do Instituto de Pesquisa. Em seguida leu notificação elaborada por cidadão do Município sobre as péssimas condições das ruas da Baixada



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.
CNPJ: 04.035.143/0001-90

da Sobral. Afirmou que a realidade do Município é crítica. Reiterou sua posição contrária a todo tipo de corrupção. Em seguida o Presidente desta Casa justificou a ausência do Edil **JAKSON RAMOS**. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA** constou as seguintes matérias: **Redação Final ao Projeto de Lei nº 20/2017**. Aatoria Vereador Artemio Costa e Rodrigo Forneck. Aprovada; **Redação Final ao Projeto de Lei nº 39/2017**. Aatoria Vereadora Elzinha Mendonça. Aprovada; **Moção de Louvor** a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Aatoria Vereadora Elzinha Mendonça. Aprovada. Encerrada a Ordem do Dia. Aberto a **Explicação Pessoal**, assomou a tribuna como único Orador o Vereador **EDUARDO FARIAS**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada vai assinada por ele _____ Presidente e por mim J. Mendes Secretário.